

MI: 004/2015

**ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELOS CONSULTORES
ATÉ O DIA 13/11/2015.**

**CONTRATAÇÃO DE DOIS CONSULTORES INDIVIDUAIS PARA DESENVOLVIMENTO E
IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS, DAS ATIVIDADES
OPERACIONAIS, CONTÁBEIS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DA EXECUÇÃO DO
PROFAZ, ATENDENDO ÀS NORMAS DO BID.**

Ref.: Pedidos de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir os questionamentos enviados pelos consultores até 13.11.2015, e respostas correspondentes. Os questionamentos foram transcritos literalmente, omitindo-se apenas a identificação do consultor que submeteu o pedido de esclarecimento.

Por oportuno, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

RICARDO ISHIMURA

Pregoeiro da Comissão de Licitação do PROFAZ

PERGUNTA 1:

Tenho interesse em participar da seleção de Consultor Individual publicada em http://internet.sefaz.es.gov.br/informacoes/profaz/manifestacao_interesse_11.php

Acessei o arquivo anexado a página porém não ficou claro quantos pontos serão atribuídos a cada ano de experiência.

*De acordo com o último quadro, página 3, coluna CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO onde é informado que são "4 (dois) pontos para cada ano de experiência", o que é válido? O numeral quatro ou dois, conforme escrito por extenso entre parênteses?
Há uma retificação em algum lugar?*

Resposta 1:

Houve um equívoco no valor por extenso, a tabela com a devida correção é a que segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência na Administração Fazendária	4 (quatro) pontos para cada ano de experiência.	20
2	Experiência com processos de contabilidade, orçamento ou finanças públicas	4 (quatro) pontos para cada ano de experiência.	20
3	Experiência com desenvolvimento ou manutenção de sistemas em .NET, C# e Oracle	4 (quatro) pontos para cada ano de experiência.	20
4	Experiência com Análise de Sistemas	4 (quatro) pontos para cada ano de experiência.	20